

**CONCURSO PÚBLICO NACIONAL Nº 38/ASA/DFA/2019**  
**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE INSTALAÇÕES AEROPORTUÁRIAS**

---

**1. ENTIDADE ADJUDICANTE:**

ASA – Empresa Nacional de Aeroportos e Segurança Aérea, S.A, com sede no Aeroporto Internacional Amílcar Cabral, Cidade de Espargos, Ilha do Sal, Caixa Postal n.º 58, NIF 200166972, tel.: nº +238 2419200, Fax nº +238 2412487, correio eletrónico: [dfa.compras@asa.cv](mailto:dfa.compras@asa.cv).

**2. ÓRGÃO COMPETENTE PARA A DECISÃO DE CONTRATAR:**

Conselho de Administração da ASA, S.A.

**3. ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA CONDUÇÃO DO PROCEDIMENTO:**

Direção Financeira e Administrativa – Núcleo de Compras, da ASA.

**4. FINANCIAMENTO:**

As despesas decorrentes da contratação do objeto deste procedimento correrão por conta de recursos próprios, consignados no Orçamento da ASA, S.A.

**5. OBJECTO DO CONCURSO:**

O presente concurso tem por objeto a aquisição de serviços de limpeza das instalações do Aeroporto Internacional Cesária Évora – Ilha de São Vicente e do Aeródromo da Preguiça – Ilha de São Nicolau.

**6. LOCAL DA EXECUÇÃO DO CONTRATO:**

Nos termos constantes no ponto 1 da Parte II - Especificações Técnicas do Caderno de Encargos.

**7. VISITA TÉCNICA**

Para o correto dimensionamento e elaboração de sua proposta, o interessado poderá realizar visita nas instalações do local de execução dos serviços, acompanhado por colaborador designado para esse fim, de segunda à sexta-feira, das 8 horas às 16 horas, devendo o agendamento ser efetuado previamente por telefone.

## **8. PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:**

O contrato tem a duração de 2 (dois) anos, a contar da data da sua assinatura.

## **9. OBTENÇÃO DOS DOCUMENTOS DO CONCURSO:**

9.1 As peças do procedimento encontram-se disponíveis para fornecimento através do Portal da Contratação Pública, disponível em <https://www.mf.gov.cv/web/ecompras/concursos-abertos>.

9.1 As peças do procedimento encontram-se patentes para consulta no serviço de atendimento ao público da ASA, na morada indicada no ponto 1, entre as 08:00 horas e as 16:00 horas, apenas em dias úteis, bem como no endereço eletrónico da ASA, <https://www.asa.cv> (Campo: ASA - Publicações e Artigos)

## **10. PROPOSTA VARIANTES:**

Não é admitida a sua apresentação.

## **11. DIVISÃO EM LOTES**

Os concorrentes podem apresentar propostas para um ou mais lotes, neste último caso o concorrente deverá assegurar o cabal cumprimento dos contratos subjacentes a cada lote.

## **12. REQUISITOS DE ADMISSÃO:**

Podem ser admitidas todas as empresas nacionais que não se encontrem em nenhuma das situações referidas no artigo 70º do Código da Contratação Pública.

## **13. MODO DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:**

13.1 As Propostas e os documentos que as acompanham devem ser entregues presencialmente na Direção Financeira e Administrativa da ASA – sita no Aeroporto Internacional Amílcar Cabral, Caixa Postal nº 58, Cidade de Espargos, Ilha do Sal, República de Cabo Verde, ou enviadas por correio registado para a mesma morada, não sendo consideradas as propostas que cheguem depois de expirado o prazo fixado para a sua apresentação e sendo os concorrentes responsáveis por todos os atrasos que porventura se verifiquem.

13.2 As propostas recebidas por correio eletrónico ou outro meio de transmissão escrita e eletrónica de dados não serão consideradas pela entidade contratante.

13.3 Se as propostas e os documentos que as acompanham forem remetidos por correio, o concorrente é o único responsável pelos atrasos que eventualmente se verificarem, não se considerando tempestivamente apresentada a proposta ou os documentos que a acompanham que deem entrada depois da data e hora limites referidos no número anterior, ainda que o invólucro correspondente tenha sido expedido anteriormente.

13.4 A receção das propostas é registada com referência às respetivas data e hora, sendo entregue aos concorrentes um recibo comprovativo dessa receção.

#### **14. IDIOMA DOS DOCUMENTOS:**

As propostas e os documentos que as acompanham devem ser redigidos em língua Portuguesa ou, no caso de não o serem pela sua própria natureza ou origem, serão acompanhados de tradução devidamente legalizada e em relação à qual o concorrente declara aceitar a sua prevalência, para todos e quaisquer efeitos, sobre os respetivos originais.

#### **15. PRAZO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS:**

Os interessados devem entregar as respetivas propostas, até às **09h00 do dia 21 de Janeiro de 2020**.

#### **16. PRAZO DE MANUTENÇÃO DAS PROPOSTAS:**

Os concorrentes ficam obrigados a manter a validade das suas propostas durante o prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, contados da data limite para a sua entrega. O prazo de manutenção das propostas considera-se prorrogado por igual período se os concorrentes nada requererem em contrário.

#### **17. CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO**

A adjudicação será feita segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa para a entidade adjudicante, de acordo com a metodologia de avaliação constante no ponto 15 do Programa do Concurso.

## 18. DISPENSA DE PRESTAÇÃO DE CAUÇÃO

Não.

## 19. PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

Os interessados poderão solicitar, por escrito através do Portal da Contratação Pública, disponível em <https://www.mf.gov.cv/web/ecompras/concursos-abertos>, ou pelo endereço eletrónico [dfa.compras@asa.cv](mailto:dfa.compras@asa.cv), esclarecimentos relativos à boa compreensão e interpretação dos documentos do presente procedimento, até às 16:00 horas do fim do primeiro terço do prazo fixado para a apresentação das propostas. Os pedidos de esclarecimentos serão respondidos, também por escrito, para o endereço postal, ou de correio eletrónico ou fax indicados pelo interessado, até ao termo do segundo terço do prazo para apresentação das propostas.

## 20. ATO PÚBLICO

O ato público de abertura das propostas terá lugar na Sala de Reuniões do Concourse Hall, sita no 1º Andar da Zona Pública do Aeroporto Internacional Amílcar Cabral – Ilha do Sal, no dia **21 de Janeiro de 2020, às 10 horas**, podendo no mesmo intervir todos os concorrentes e os representantes dos concorrentes devidamente credenciados para o efeito.

## 21. LEI APLICÁVEL AO PROCEDIMENTO

Lei nº 88/VIII/2015, de 14 de Abril.

ASA – Aerportos e Segurança Aérea, Ilha do Sal, 20 de Dezembro de 2019

O Director Financeiro e Administrativo

  
- Emanuel Évora Gomes -  
Aerportos e Segurança Aérea